



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/669950 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob n.º17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º15.402.909-2, neste ato representada por **JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA**, portador da identidade n.º 21630494-6 e do CPF n.º 613.455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de execução de obra e de vigência contratual da 13ª Companhia Independente da Polícia da PMPA, no município de URUARÁ/PA, **por mais 90 (noventa) dias**, mantendo as condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.


José Dilson Melo de Souza Jr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do contrato não sofrerá ajustes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES.

O prazo de vigência contratual bem com o de execução de obra será acrescido de mais 90 (noventa) dias, a partir do fim de vigência contratual.

Permanecem as outras cláusulas presentes no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará - PMPA, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Programa: 1502 - Segurança Pública. Ação (projeto/atividade): 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais . Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Plano Interno: 105C13CIPUR, 105C24CIPIT, 105C25CIPEC; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301(Recursos Ordinários).

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamentado nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, conforme PARECER nº 040/2022/JURÍDICO I/PMPA.


José Wilson Melo de Souza Jr.
Cpl RM-RG: 10044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de de 2022.

CONTRATANTE:

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.

Jairo Luis A. Silva
JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA - RG 21630494-6

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

Américo Sousa do Amaral
70602131200
34849

NOME:

CPF:

RG n.º

Abraão Custódia S. Kuroson
02105034241

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, Polo Bragança/PA.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 15 de fevereiro de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 761541

PORTARIA Nº 0482/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 157/2022 APM – PMPA, de 03 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM ROMÁRIO ARAÚJO GUIMARÃES; Considerando a PORTARIA Nº 079/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 027, de 08 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFP PM ROMÁRIO ARAÚJO GUIMARÃES (PAE Nº 2022/141038);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM ROMÁRIO ARAÚJO GUIMARÃES (CPF Nº: 033.316.471-79), pertencente à Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM ROMÁRIO ARAÚJO GUIMARÃES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 761553

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-PMPA;
EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de Execução de obra e de Vigência Contratual da 13ª Companhia Independente de Polícia da PMPA no município de URUARÁ/PA, fica acrescido 90 (noventa dias) ao prazo de Vigência a partir da data do encerramento do contrato. Que é 10/02/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; CNPJ: 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP nº 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 761074

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 230/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, CEP PM, MF 57173957/1, do efetivo do (a) DIRETORIA DE FINANÇAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00; 33.90.39 - SERV. TERC. PESS. JURIDICA: R\$ 500,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 761204

DIÁRIA

Portaria Nº477/22/DI/DF – Objetivo: Visita Técnica Nos Municípios Cametá, Mocajuba, Baião; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 17 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Elson Luiz Brito Da Silva; CPF: 307.591.882-20; Valor: R\$ 633,04. SD PM Augusto Cezar Santa Rosa Cardoso; CPF: 007.996.472-92; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 761392

Portaria Nº380/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Vigia-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Manoel Silva dos Santos; CPF: 680.428.332-53 Valor: R\$ 870,40. SGT PM Mario Sergio Pereira de Assunção; CPF: 884.111.842-34; Valor: R\$ 870,40. CB PM Denison Paiva Freitas; CPF: 901.360.712-87; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº381/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Mu-

818.067.952-72; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Allan Bernardo dos Santos Alves; CPF: 974.477.652-87; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Gerson de Castro Borges; CPF: 943.214.692-87; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº382/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Fábio Cristovão Barros; CPF: 843.586.882-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº383/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Benildo Luiz Favacho Freire; CPF: 581.005.122-72; Valor: R\$ 870,40. CB PM Ramon Corrêa Costa; CPF: 015.422.512-65; Valor: R\$ 857,20. SD PM Lucas Pinto do Carmo; CPF: 001.954.472-39; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº384/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Nayara Andreza Monteiro Matos; CPF: 985.917.382-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº385/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Emerson Flávio de Souza; CPF: 578.559.782-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB Antônio Costa Campos Neto; CPF: 018.943.203-95; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº386/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Marcio Barbosa Roldão; CPF: 809.459.022-04; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº387/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo França Mendes; CPF: 738.779.482-00; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº388/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 381.506.032-04; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Wesley de Souza de Moraes; CPF: 885.408.632-00; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº389/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Allan John dos Santos Mendes; CPF: 965.276.682-87; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº390/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Valéria da Silva Barbosa; CPF: 777.406.532-68; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº391/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tururui-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Menezes dos Santos; CPF: 018.996.932-62; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Paulo Venicius Lisboa de Oliveira; CPF: